ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

INDICAÇÃO _____ / 2026

Indica melhorias a trafegabilidade junto a Rua Frei Caneca, Bairro: Floresta, Rio Branco Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Frei Caneca, Bairro: Floresta, Rio Branco Acre.

Objeto da melhoria: melhorias a trafegabilidade com pavimentação asfáltica.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico e localização via satélite.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco Acre, 25 de janeiro de 2026.

Neném Almeida
MDB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de ruas, travessas e avenidas.

Dito isto, a Rua Frei Caneca, Bairro: Floresta, não apresenta condições de segurança a trafegabilidade, prejudicando e limitando o direito constitucional de direito de ir e vir, aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal, conforme acervo fotográfico em anexo.

Para tanto, deve o acesso ser restaurado com a necessária pavimentação da limitação ao trânsito abaixo demonstrada em imagem, permitindo assim a circulação e fluidez dos veículos.

Assim sendo, requer urgentes providências.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



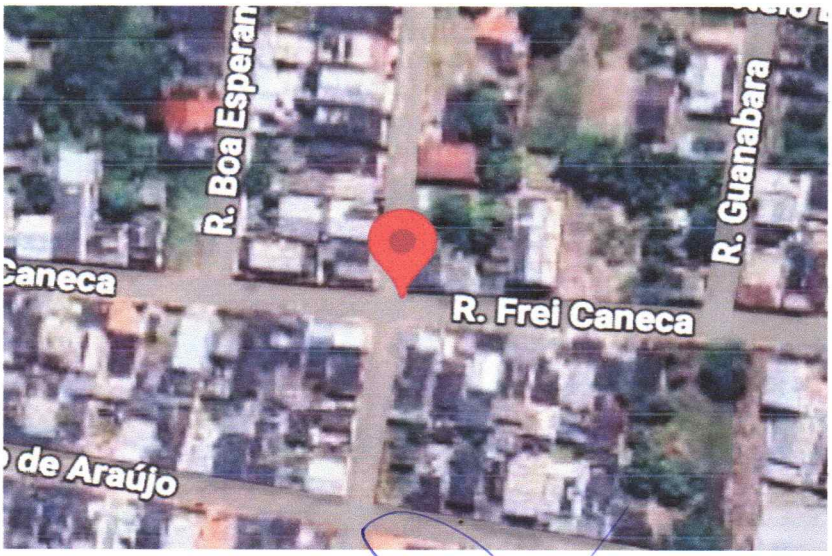

Rio Branco Acre, 25 de janeiro de 2026.

Neném Almeida
MDB